

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 29 de Junho de 2023.


RAIMUNDO KLINGER AIRES NUNES
Procurador Jurídico em Responsência - CMMN

REQUERIMENTO Nº 212/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 29 de Junho de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova – CE, o encaminhamento de ofício ao Distrito Operacional de Limoeiro do Norte-Ce., da Superintendência de Obras Públicas (SOP) do Estado do Ceará, para providenciar, o roço das laterais da CE 266 - trecho compreendido entre o Distrito de Roldão no município de Morada Nova até o município de Banabuiú, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.06.2023.


Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Requerente -

